



Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2022/MA

O INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0001/80, torna público a 1ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2022/MA objetivando CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL TÉCNICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e obedecendo as condições estabelecidas neste Edital, para atuação no Estado do Maranhão, sob gestão do INVISA em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, obedecendo os critérios do edital.

HOSPITAL REGIONAL DRº ANTONIO HADADE – VIANA MA

| TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H/SEM | | | |
|-------------------------------|-----------|------------------------------------|-----------|
| | Inscrição | Candidato | Pontuação |
| 1º | 80 | JUCIANE ABREU MUNIZ | 80.00 |
| 2º | 137 | LIDIANE SANTOS FERREIRA | 75.00 |
| 3º | 65 | SAMARA LIRA PINHEIRO | 75.00 |
| 4º | 44 | BEATRIZ LEANDRA MACHADO DA SILVA | 75.00 |
| 5º | 13 | LUCELINA MARQUES DE ANDRADE | 70.00 |
| 6º | 12 | WERLLYSON PEREIRA ROCHA | 65.00 |
| 7º | 85 | ELIANA LINDOSO SILVA | 65.00 |
| 8º | 20 | WALLISON COSTA FERREIRA | 65.00 |
| 9º | 15 | SONIA MARIA GONÇALVES PEREIRA | 60.00 |
| 10º | 89 | ISIANY PINHEIRO DOS SANTOS ALMEIDA | 60.00 |
| 11º | 99 | CLEIDIANE MARTINS GOMES MARANHÃO | 60.00 |
| 12º | 37 | MARIA NAYANY SILVA DE ARAUJO | 60.00 |
| 13º | 97 | JOSÉ MARIO ARAUJO DE MORAIS | 60.00 |
| 14º | 139 | ROSICARLA COSTA RODRIGUES | 60.00 |
| 15º | 45 | ANSELMO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR | 60.00 |

Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, deverão comparecer no local descrito abaixo, **portanto documentação comprobatória e avaliação de títulos (conforme quadro de critérios para pontuação, do Edital de Abertura).**

O Edital de Convocação não dá ao candidato garantia de contratação, consiste apenas em uma etapa para comprovação de títulos e desempates, a contratação ocorrerá mediante quadro de Vagas publicadas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 008/2022, de acordo com os candidatos classificados após esta etapa.

Dia 06 e 07 de abril de 2022 das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas.

Setor: RECURSOS HUMANOS

1. Documentos para comprovação conforme edital:

1.1. Na primeira etapa os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação abaixo:

a) Para os cargos que exijam formação em nível superior:

| Critério I | Pontuação por ano de experiência | Quantidade Máxima de Comprovações | Pontuação Máxima |
|---|----------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Público | 05 pontos por ano | Até 05 anos | 25 pontos |
| Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Privado | 05 pontos por ano | Até 05 anos | 25 pontos |
| TOTAL MÁXIMO | | 50 pontos | |

| Critério II | Pontuação por título | Quantidade Máxima de Comprovações | Pontuação Máxima |
|---|----------------------|-----------------------------------|------------------|
| Doutorados | 20 pontos | 1 título | 20 |
| Mestrados | 12 pontos | 1 título | 12 |
| Especializações | 8 pontos | 1 título | 8 |
| Cursos compatíveis com a função requerida | 5 pontos | Até 02 títulos | 10 |
| TOTAL MÁXIMO | | 50 | |

2.2. Todos documentos devem ser entregues legíveis.

2.3. Anexo I referente a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) deve ser entregue preenchido juntamente com os documentos comprobatórios.

2. DESCLASSIFICAÇÃO

2.1. Etapa classificatória/eliminatória;

2.2. Candidatos sem o título de especialista, conforme solicitado em edital 008/2022, estarão desclassificados;

2.3. Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, que não comparecerem entre no dia 16 de fevereiro de 2022 até as 17:00 h para entregar os documentos de comprovação dos itens cadastrados neste processo seletivo no ato da inscrição, conforme quadro acima, estarão imediatamente desclassificados;

2.4. Os candidatos convocados que não comprovarem com documentação legível, com os itens cadastrados no momento da inscrição no site do INVISA, estarão imediatamente desclassificados.

Maranhão, 05 de abril de 2022.

Bruno Soares Ripardo
Diretor Geral
INVISA – Instituto Vida e Saúde

